



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ESPORTE

SF/24868.27865-08

PARECER N° , DE 2024

Da Comissão de Esporte, sobre as propostas de emenda apresentadas à Comissão referentes ao Projeto de Lei nº 3, de 2024-CN, que “*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências*”.

Relator: Senador Jorge Kajuru

I - Relatório

No prazo estabelecido pela Comissão, foram oferecidas 21 (vinte e uma) propostas de emenda ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 – PLDO 2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025, todas destinadas ao Anexo de Prioridades e Metas. Apresentaram as indicações as senadoras Leila Barros e Mara Gabrilli, e os senadores Jorge Kajuru, Paulo Paim e Romário.

Conforme aprovado no Parecer Preliminar do PLDO 2025 pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, cada comissão permanente pode apresentar até três emendas ao Anexo de Prioridades e Metas do projeto.

II - Análise

Em que pese o inegável mérito das 21 (vinte e uma) propostas recebidas, de acordo com as normas, esta Comissão deve selecionar apenas três para apresentar. Assim, optamos por escolher as ações orçamentárias que receberam a maior quantidade de indicações, que foram: (a) “00SL - APOIO À IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE AMADOR, EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER”, sugestão das senadoras Leila Barros e Mara Gabrilli, e dos senadores Jorge Kajuru, Paulo Paim e Romário; (b) “20JP - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E APOIO A PROGRAMAS, EVENTOS E PROJETOS DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL”, indicação das senadoras Leila



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Kajuru

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6722756497>



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ESPORTE

SF/24868.27865-08

Barros e Mara Gabrilli, e dos senadores Jorge Kajuru, Paulo Paim e Romário; e (c) “21CK - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PARADESPORTO NACIONAL”, sugestão da senadora Mara Gabrilli, e dos senadores Jorge Kajuru e Romário.

Por meio do reforço dessas iniciativas buscamos ampliar a oferta de atividades esportivas para a população brasileira, principalmente para aqueles em situação de vulnerabilidade econômico-social.

III - Voto

Ante o exposto, votamos no sentido de que esta Comissão de Esporte apresente à CMO estas emendas ao Anexo de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025:

Programa	Ação	Descrição da ação	Acréscimo Meta
5126 Esporte para a Vida	00SL	APOIO À IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE AMADOR, EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER	300 Infraestruturas apoiadas
5126 Esporte para a Vida	20JP	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E APOIO A PROGRAMAS, EVENTOS E PROJETOS DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL	5000 Pessoas beneficiadas
5126 Esporte para a Vida	21CK	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PARADESPORTO NACIONAL	50 Projetos paradesportivos apoiados

Plenário da Comissão, em 5 de dezembro de 2024.

Senador Romário
Presidente da Comissão de Esporte

Senador Jorge Kajuru
Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Kajuru

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6722756497>